



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.237.616,68	2.905.279,00	2.432.421,13	3.069.477,72	2.348.115,06	4.505.880,27	3.107.245,80	3.937.355,67	3.748.475,71	2.956.704,43	4.098.337,08	3.602.533,12	39.949.441,67	38.845.520,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.944,33	218.889,34	100.824,21	219.269,51	165.584,21	361.877,57	139.337,16	148.107,59	282.270,46	283.393,84	230.605,60	179.452,99	2.552.556,81	2.236.615,00
I.P.T.U.	22.440,76	13.579,04	9.087,32	13.445,06	18.859,68	77.332,49	16.111,31	19.112,66	40.885,85	85.275,33	36.760,40	21.418,65	374.308,55	304.192,00
I.S.S.	95.305,94	72.448,51	64.324,01	59.525,77	56.535,75	77.137,80	72.615,71	49.656,03	50.718,52	48.947,76	63.503,01	55.581,20	766.300,01	740.248,00
I.T.B.I.	1.200,00	2.440,00	0,00	13.080,00	340,00	36.459,95	6.300,00	3.020,00	59.364,15	4.844,28	7.149,21	676,74	134.874,33	177.544,00
I.R.R.F.	72.642,88	113.088,87	14.392,32	116.659,49	66.372,94	152.862,18	40.034,52	55.884,44	87.579,91	84.281,29	98.495,32	84.737,51	987.031,67	433.844,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.354,75	17.332,92	13.020,56	16.559,19	23.475,84	18.085,15	4.275,62	20.434,46	43.722,03	60.045,18	24.697,66	17.038,89	290.042,25	580.787,00
Contribuições	15.067,78	17.322,01	9.028,10	26.533,37	19.931,66	17.990,73	14.902,41	7.643,66	9.571,15	41.349,06	17.265,34	9.357,33	205.962,60	185.470,00
Receita Patrimonial	68.274,44	67.185,26	55.327,83	53.502,23	51.022,09	6.312,95	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	813.452,09	571.546,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	68.274,44	67.185,26	55.327,83	53.502,23	51.022,09	6.312,95	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	813.452,09	571.546,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.076,56	21.354,28	58.037,96	60.126,40	35.093,80	-17.554,92	36.072,60	36.017,15	46.590,44	53.564,71	53.040,86	68.531,87	463.951,71	773.900,00
Transferências Correntes	2.909.793,98	2.542.050,54	2.199.076,51	2.685.989,19	2.051.099,03	4.063.083,25	2.832.071,37	3.638.948,45	3.290.993,09	2.422.612,99	3.672.766,00	3.204.690,89	35.513.175,29	34.962.211,88
Cota-Parte do F.P.M.	1.287.668,48	1.007.308,10	1.048.970,43	877.447,38	1.123.172,74	1.811.825,94	1.111.915,98	1.492.062,84	982.592,03	998.481,16	1.273.704,29	1.308.269,32	14.323.418,69	16.184.332,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.087.839,14	555.091,92	666.865,65	882.305,18	492.609,71	1.065.847,65	1.056.507,19	665.564,32	1.369.952,60	798.237,74	1.391.523,82	1.278.044,58	11.310.389,50	9.397.033,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	65.736,30	47.424,30	40.817,89	45.345,32	10.658,80	8.776,75	92.812,08	49.053,66	83.868,05	74.502,83	85.696,50	54.686,00	659.378,48	855.770,00
Cota-Parte do I.T.R.	175,32	286,01	16.172,75	40.385,68	8.939,67	6.591,99	8.885,25	4.215,08	106,90	332,57	434,89	104,89	86.631,00	39.212,00
Transferências da LC 61/1989	4.073,25	3.713,11	2.335,06	5.116,02	0,00	7.413,67	0,00	9.660,00	0,00	12.430,10	5.053,39	6.525,81	56.320,41	38.114,00
Transferências do FUNDEB	281.847,57	350.326,73	210.069,69	308.687,13	253.764,83	387.997,58	351.792,59	352.233,55	324.277,23	313.691,76	386.950,63	363.232,30	3.884.871,59	3.589.790,00
Outras Transferências Correntes	182.453,92	577.900,37	213.845,04	526.702,48	161.953,28	774.629,67	210.158,28	1.066.159,00	530.196,28	224.936,83	529.402,48	193.827,99	5.192.165,62	4.857.960,88
Outras Receitas Correntes	8.459,59	38.477,57	10.126,52	24.057,02	25.384,27	74.170,69	19.301,01	31.454,07	37.900,97	67.321,19	27.860,75	35.829,52	400.343,17	115.778,00
DEDUÇÕES (II)	385.590,66	322.764,63	309.855,82	370.119,85	327.076,13	469.871,19	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	5.028.322,70	5.147.832,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	385.590,66	322.764,63	309.855,82	370.119,85	327.076,13	469.871,19	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	5.028.322,70	5.147.832,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.852.026,02	2.582.514,37	2.122.565,31	2.699.357,87	2.021.038,93	4.036.009,08	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	34.921.118,97	33.697.688,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.852.026,02	2.582.514,37	2.122.565,31	2.699.357,87	2.021.038,93	3.736.009,08	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	34.621.118,97	33.697.688,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	481.648,00	440.544,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.815.314,02	2.545.802,37	2.085.853,31	2.662.645,87	1.984.326,93	3.662.585,08	2.613.753,76	3.453.776,56	3.224.739,86	2.543.475,58	3.510.622,57	3.036.575,06	34.139.470,97	33.257.144,88

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 13:50:50.

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
Contador Geral - CRC 004767/O-0

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGELA CRISTINA FERREIRA
Controladora Interna